



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 48/2018

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 28, 30 de abril e 3 de maio**

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, iniciada em 28 de abril, com continuação em 30 de abril e 3 de maio de 2018, se procedeu à:

ELEIÇÃO DE MEMBRO SUBSTITUTO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DA LEI 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 6/2012, DE 10 DE FEVEREIRO, DEVIDO A RENÚNCIA

Patrícia Alexandra Sabino Ferreira

Aprovado por maioria, através de escrutínio secreto.

Barreiro, 3 de maio de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista